



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº. 107 – GPTV, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Ao Ilustríssimo  
Sr. Edelson Santiago de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Teotônio Vilela – AL.

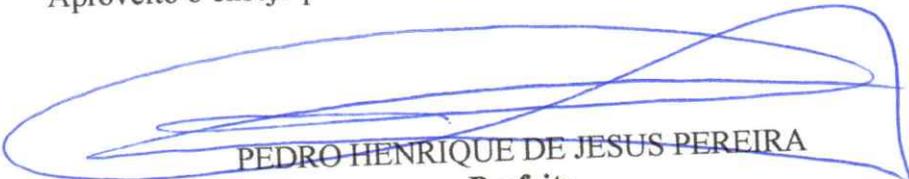
**ASSUNTO:** Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 044/2021 - GPCMTV, o qual encaminha Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionada, conforme descritas:

1. LEI Nº 1.154 DE 11 DE JUNHO DE 2021. Altera o artigo 2º da Lei nº 590 /2011 de 05 de setembro de 2011 e adota outras providências,
2. LEI Nº 1.155 DE 11 DE JUNHO DE 2021. Altera o artigo 2º da Lei 701 /2012 de 04 de junho de 2012 e adota outras providências,
3. LEI Nº 1.156 DE 11 DE JUNHO DE 2021. Altera o artigo 2º da Lei 702 /2012 de 04 de junho de 2012 e adota outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito

*Pientes*  
16.06.2021  
*Messias*